Diário Oficial

Estado de Roraima

Francisco Flamarion Portela – Governador do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos

ANO XIV	BOA VISTA - RR, (QUINTA- FEIRA) 15 DE JANEIRO DE 2004 12º ANO DA INSTALAÇÃO DO ESTADO	009

S U M Á R I O

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Governadoria do Estado	01
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento	01
Secretaria de Estado da Administração	02
Secretaria de Estado da Fazenda	04
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	08
Secretaria de Estado da Saúde	09
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	09
Auditoria Geral do Estado	09
Defensoria Pública do Estado de Roraima	09
Fundação de Ensino Superior de Roraima	10
Junta Comercial do Estado de Roraima	10
Instituto de Pesos e Medidas	11
Fundação Estadual do Meio Ambiente	12
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	13
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Tribunal de Contas	14
Outras Publicações	14

Este Jornal circula com 16 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 5.589-E DE 05 DE JANEIRO DE 2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2004, POR INCORREÇÕES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e em obediência ao preceito do art. 11, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 12, Inciso I, c/c os incisos I e III do art. 11, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOÃO BATISTA DE MELO MÊNE** – Representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais de Roraima; **CESAR HENRIQUE GERLACH** – Representante da Associação Comercial e Industrial de Roraima; **JOÃO PEREIRA BARBOSA JÚNIOR** - Representante da Associação Comercial e Industrial de Roraima; **WELLIGTON LIMA DE CASTRO** - Representante da Associação Comercial e Industrial de Roraima; **SILVIO SILVESTRE DE CARVALHO** – Representante da Federação da Agricultura do Estado de Roraima; **UBIRAJARA RIZ RODRIGUES** – Representante da Federação do Comércio do Estado de Roraima; **CARLOS AUGUSTO MATOS DE CARVALHO** – Representante da Classe dos Administradores; **GERALDA CARDOSO DE ASSUNÇÃO** – Representante da Classe dos Advogados; **LO-RUHAMA PEREIRA GAIA** – Representante da Classe dos Contadores; **ALZIR MESQUITA DA SILVA** – Representante da Classe dos Economistas; para constituírem o Plenário da Junta Comercial do Estado de Roraima, na qualidade de Vogais titulares, tendo como suplentes respectivamente: **JADIR CORREA DA COSTA, WALDIR PECCINE, ROSILDA FERNANDES FREITAS ESTRELLA, SEVERO MESSIAS BACETTI, AMANDA LIA WARD TORQUATO, RICARDO HONORATO DE SOUZA, ANTÔNIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE, TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, ISAIAS BARROS GOMES e KÁTIA MARIA VESKESKY MACHADO,** com mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 05 de janeiro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 05 de janeiro de 2004.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 5.594-E DE 15 DE JANEIRO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos automaticamente para o Instituto Superior de Educação de Roraima – ISE/RR, os alunos do Curso Normal Superior, do Município de Mucajaí, destinado à formação de professores, com habilitação para atuar na docência das áreas iniciais do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. Os registros acadêmicos dos referidos alunos, serão absorvidos automaticamente, pela Instituição a que alude o "caput" deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 4.903-E, de 02 de agosto de 2003.

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 15 de janeiro de 2004.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2000, celebrado em 26/07/2000, entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro de Pesquisa Agroflorestal de Roraima - EMBRAPA-CPAF/RR.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Originário, visando intensificar iniciativas que possibilitem assegurar a execução de projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, que gerem

resultados técnicos-científicos, possibilitando a difusão e divulgação das tecnologias e produtos gerados, em benefício do desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

ASSINATURAS: VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO – Secretário de Estado da Fazenda;
MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE – Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento;
CLAYTON CAMPANHOLA – Diretor Presidente da EMBRAPA-CPAF/RR.

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N.º 1161 – P – GAB / SEAD, 20 de fevereiro de 2003.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Nomear DAMIÃO MARQUES DE LIMA, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, a partir de 01.02.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 20 de fevereiro de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

CLAUDIO MARCELO MANGUINHO VIEIRA
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento

PORTARIA N.º 1490 – P – GAB / SEAD, 11 de março de 2003.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Exonerar ALESSANDRA HALLEM PIMENTEL VILHENA, do Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-II, de Diretor do Departamento de Planejamento Global, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, a partir de 14.02.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 11 de março de 2003.

ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO OFICIAL
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO
LUIZ AIMBERÊ SOARES DE FREITAS
Chefe Interino do Gabinete Civil
Ten. Cel. QOPM **DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES**
Secretário Chefe do Gabinete Militar
Dr. **JORGE BARROSO**
Procurador Geral do Estado
CLÁUDIO MARCELO MANGUINHO VIEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento
LENIR RODRIGUES DOS SANTOS VERAS
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
LANDERCY FIGUEREDO PEREIRA
Secretária Interina de Estado da Administração
ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA
Secretária Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Dr. **FRANCISCO SÁ CAVALCANTE**
Secretario de Estado da Segurança Pública
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO
Secretário Interino de Estado da Fazenda
Dr. **ALTAMIR RIBEIRO LAGO**
Secretário de Estado da Saúde
WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento
Dr. **ORLANDO OLIVEIRA JUSTINO**
Secretário de Estado do Índio
ANICETO CAMPANHA WANDERLEY
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Dr. **SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ**
Secretaria de Estado Especial de Relações Institucionais
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA
Secretaria Interina de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

MURILO BEZERRA DE MENEZES
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Publicação e Artes Gráficas

IVONETE LIMA DA SILVA
Chefe da Divisão de Custos e Distribuição

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar **gravadas em disckets, no programa Microsoft Word – fonte Times New Roman – tamanho 10**, sendo que o conteúdo do discket deverá estar impresso em papel ofício, para ser cauculado, conferido e protocolado.
Os mesmos deverão serem entregues à Rua Coronel Pinto, 234 - Centro - Boa Vista - RR.
Telefones: (095) 623 1398/1630
CEP 69.301-150

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO

Preço por cm de colunas..... R$: 4.00
Preço por exemplar..... R$: 1,00
Exemplar após 30 dias..... R$: 2,00

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal..... R$: 80,00
Semestral com remessa postal para outros estados.....R$:154,00
Lauda padrão..... R$: 0,50

Reclamações sobre publicações: encaminhar ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

CLAUDIO MARCELO MANGUINHO VIEIRA
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento

PORTARIA N.º 1491 – P – GAB / SEAD, 11 de março de 2003.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Exonerar AGAMENOM CASTELO BRANCO, do Cargo de Direção Superior – CDS-I, de Chefe da Divisão de Planejamento Regional, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, a partir de 14.02.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 11 de março de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

CLAUDIO MARCELO MANGUINHO VIEIRA
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento

PORTARIA N.º 1659 – P – GAB / SEAD, 18 de março de 2003.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Exonerar ANTONIO DAMIÃO DE ARAÚJO, do Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, a partir de 14.02.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 18 de março de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

CLAUDIO MARCELO MANGUINHO VIEIRA
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento

PORTARIA N.º 1661 – P – GAB / SEAD, 18 de março de 2003.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Exonerar ANA PAULA MAIA GOMES, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-I, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, a partir de 28.02.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 18 de março de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

CLAUDIO MARCELO MANGUINHO VIEIRA
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento

PORTARIA N.º 1669 – P – GAB / SEAD, 18 de março de 2003.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Nomear ODECIR DA COSTA GUERREIRO, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-III, de Assistente de Projetos de Informática II, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, a partir de 05.03.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 18 de março de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

NILSON VALENTE GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento
e Orçamento

PORTARIA N.º 1670 – P – GAB / SEAD, 18 de março de 2003.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Nomear NILTON BARROS DOS SANTOS, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-III, de Assistente de Projetos de Informática II, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, a partir de 05.03.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 18 de março de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

NILSON VALENTE GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento
e Orçamento

PORTARIA N.º 1671 – P – GAB / SEAD, 18 de março de 2003.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Nomear IDALINA PAIVA DE ALMEIDA SOUZA, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-IV, de Assistente de Projetos de Informática III, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, a partir de 05.03.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 18 de março de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

NILSON VALENTE GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento
e Orçamento

PORTARIA N.º 1672 – P – GAB / SEAD, 18 de março de 2003.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Nomear MARIA DAS GRAÇAS UCHOA NATTRODT, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-IV, de Assistente de Projetos de Informática III, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, a partir de 05.03.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 18 de março de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

NILSON VALENTE GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento
e Orçamento

PORTARIA N.º 3999 – P – GAB/SEAD, 18 de Dezembro de 2003.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Exonerar ADÃO BARROS DE MORAES, do Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III, de Assessor Especial, da Vice-Governadoria, a partir de 01.12.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 18 de Dezembro de 2003.

LANDERCY FIGUEREDO PEREIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ
Vice-Governador do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 011/2004

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 26-P GAB/SEAD de 02 de janeiro de 2003, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "c" do RICMS, o que culminou com a Suspensão publicada no **D. O. E. nº 233/03, de 09/12/2003;**

CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso III, do art. 129, e o disposto no art. 131 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

DECLARA

A BAIXA DE OFÍCIO da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir:

ELIJANE DE ALMEIDA CRUZ – 24.006264-0
Rua Suapi, 625E – Sala 02 – Centro - Pacaraima – RR.
CNPJ: 01.429.787/0001-74

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição no prazo de 5 (cinco) anos, contados da homologação do Ato que determinou a baixa, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2004.

GEIZE DE LIMA DIÓGENES
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 012/2004

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 26-P GAB/ SEAD, de 02 de janeiro de 2003, e

CONSIDERANDO a **Notificação nº 065/03**, da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, publicada no **D. O. E. nº 234/03 de 10.12.03,** para fins do disposto no artigo 126 e seu parágrafo único, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO que, em visita ao domicílio fiscal declarado na Ficha de Atualização Cadastral – FAC dos contribuintes abaixo relacionados, verificou-se que os mesmos não se encontram instalados no local por ele indicado;

DECLARA

SUSPENSA DE OFÍCIO, para todos os efeitos legais, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, das empresas abaixo relacionadas, de conformidade com o inciso II, alínea"c" do artigo 124 do RICMS.
A C B DE MORAES – 24.010026-4
Rua Antônio Augusto Martins, 395 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.426.023/0001-13

A DE S DA SILVA – 24.010077-2
Rua Jorge Fraxe, 755 – Caimbé – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.460.232/0001-95

A CRUZ SOUZA – 24.010215-1
Ave Gal Ataíde Teive, 3018 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.700.591/0001-60

A J SALAZAR SOARES ME – 24.003854-5
Rua José Magalhães, 113 – A – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.043.264/0001-12

A WENDERLICH CASTRO ME – 24.006575-6
Ave Maj Williams, 1871 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.572.557/0001-60

ALMERIO MONTEIRO DE SOUZA ME – 24.006531-0
Rua Nicolau Hostman, 1 – Qd 13 – Sala A – Mecejana – Boa Vista – RR
CNPJ: 22.896.252/0001-83

AUREA H S LIMA ME – 24.003825-1
Rua Maj Manoel Corrêa, 456 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 34.795.609/0001-16

ANTÔNIO PLACIDO DE OLIVEIRA ME – 24.003844-7
Rua Manoel Felipe, 2862 – Asa Branca – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.043.157/0001-94

BENDER A S LIMA – 24.010139-5
Rua N 17, 689 – Q 283 – Dr Silvio Botelho – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.622.552/0001-92
CONSTRUTORA SATELITE E COMÉRCIO LTDA – 24.010261-4
Ave Gal Ataíde Teive, 1804 – Sala 02 –Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.560.234/0001-44

CONSTRUTORA TRAJANO LTDA – 24.0100045-1
Rua Flamboian, 603 – Jardim Primavera – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.590.326/0002-22

COSMO VIEIRA DA SILVA – 24.003846-5
Rua Flamboian, 2342 – Jardim Primavera – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.042.548/0001-94

D N GALENO FILHO – 24.010071-8
Rua C 33, 162 – Nova Canaã – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.110.762/0001-00

DEOCLÉCIO RIBEIRO TARGINO ME – 24.003904-3
Rua Acari, 18 – Santa Tereza 02 – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.042.340/0001-75

DILSON & CIA LTDA – 24.010062-0
Ave João Pereira de Melo, 30 – Altos – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.512.971/0001-71

DISTRIBUIDORA NOBREZA LTDA – 24.010136-8
Ave Gal Ataíde Teive, 6937 – Nova Canaã – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.622.553/0001-37

EDNALDO FERREIRA DA SILVA – 24.010120-7
Rua Manoel Felipe, 824 – 5 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.653.414/0001-70

ELIANA ALVES SAMPAIO ME – 24.003794-0
Rua Nicolau Hostman, 1477 – Mecejana – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.040.666/0001-63

ERBENIA MARIA BEZERRA DOS SANTOS ME – 24.003851-8
Rua José Aleixo, 2635 – Asa Branca – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.043.314/0001-61

F A DE MOURA ME – 24.006590-7
Ave Santos Dumont, 1112 – Aparecida – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.705.954/0001-62

F MARCELINO DA SILVA ME – 24.003834-0
Rua Calebe, s/n – Q 11 – L 01 – Canaã – Boa Vista – RR

CNPJ: 84.039.320/0001-45

GELB P DA SILVA – 24.010219-6
Ave Jaime Brasil, 153 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.320.336/0001-92

H D BALDI ME – 24.006513-2
Rua Cel Pinto, 52 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.705.949/0001-50

INTEC INSTALAÇÕES DE ENGENHARIA LTDA – 24.010087-0
Rua Sindcaux Barbosa, 115 – Mecejana – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.395.273/0004-86

IRMÃOS SILVEIRA COM IND E SERVIÇOS LTDA ME – 24.003817-1
Ave São Paulo, 421 – C 06 – Dos Estados – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.039.569/0001-50

J D N FILHO ME – 24.006473-2
Rua Raimundo Penaforte, 3806 – Asa Branca – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.315.504/0001-63

J A TOMÉ – 24.010033-5
Rua das Palmeiras, 498 – Pricumã – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.232.670/0001-94

J O DE JESUS SOUSA ME – 24.003892-8
Rua Salomão M de Souza Cruz, 11479 – A – Asa Branca – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.043.249/0001-74

J O S DE SOUSA ME – 24.003894-6
Rua da Psicultura, 2107 – A – Santa Tereza 02 – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.042.431/0001-00

J E FERREIRA DE CARVALHO ME – 24.003897-3
Ave Sebastião Diniz, 167 – A – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.043.629/0001-09

JAIDEO KHEMRAJ ME – 24.006543-5
Rua Bento Coelho, 95 – Calungá – Boa Vista – RR
CNPJ: 34.791.665/0001-82

KATILA KÊNIA LIMA DIAS ME – 24.006539-1
Ave Getúlio Vargas, 735 – W – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.540.784/0001-03

L MARINHO DE SOUSA ME – 24.003807-3
Ave São Sebastião, 11749 – Santa Teresa – Boa Vista – RR
CNPJ: 34.791.863/0001-46

LINA MOREIRA DAMASCENO ME – 24.003902-5
Rua Antônio L Moura, 433 – Sala A – Mecejana – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.039.098/0001-80

LUIZ DA SILVA VASCO ME – 24.006502-5
Rua Z 6, 17 – A – Qd 142 – Tancredo Neves – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.260.844/0001-34

LUZINEIDE PASSOS BONFIM ME – 24.006596-1
Rua Z 5, 571 – Tancredo Neves II – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.669.044/0001-71

M H T LIMA – 24.010220-4
Rua São Martnho, 262 – 13 de Setembro – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.718.530/0001-20

M I R DA SILVA ME – 24.006492-8
Rua Prof Diomedes Souto Maior, 133 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.670.679/0001-99

M B DE MORAIS – 24.010249-0
Rua Flamboian, 1719 – Jardim Primavera – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.677.711/0001-56

M E MORAES DA SILVA – 24.010123-4
Ave Jaime Brasil, 244 – Shopping Fortaleza Sala 64 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.864.991/0001-49

M L FONSECA BORGES ME – 24.003856-3
Rua 07, 788 – Pricumã – Boa Vista – RR
CNPJ: 34.810.549/0001-63

M M BRILHANTE ME – 24.003890-1
Ave Mário Homem de Melo, 2314 – Mecejana – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.018.266/0001-51

M G ARAÚJO GIMAQUE ME – 24.003898-2
Rua Mestre Albano, 178 – Liberdade – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.042.282/0001-80

M AUGUSTO GUERREIRO – 24.010210-6
Rua Manoel Felipe, 94 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.477.457/0001-42

MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE SILVA ME – 24.006537-3
Rua Y 4, 4 – Casa 04 – Quadra 33 – Caimbé – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.224.362/0001-29

P T M MOURÃO – 24.010245-4
Rua Manoel Felipe, 2273 – Asa Branca – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.704.339/0001-20

PRIMICIAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – 24.006368-2
Ave Glaycon de Paiva, 1109 – A – São Vicente – Boa Vista – RR
CNPJ: 00.394.043/0001-07

R A SOUZA ATACADO – 24.010185-8
Rua Rocha Leal, 335 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.683.453/0001-10

R SOUSA BARROS – 24.010101-1
Rua N C B, 415 – Qd 33 – Lote 6 – Nova Cidade – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.478.164/0001-54

R STRICKLER FRAXE ME – 24.006558-7
Ave Ville Roy, 1253 – 1 E – Aparecida – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.404.845/0001-05

RAIMUNDO S ARAÚJO ME – 24.003850-0
Rua José Aleixo, 268 – A – Liberdade – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.041.292/0001-09

RORAIMATRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – 24.010142-1
Rua Alferes Paulo Saldanha, 1179 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.617.363/0001-21

S G DAMASCENA – 24.006500-7
Rua das Rosas, 813 – A – Pricumã – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.315.476/0001-84

SCALABRIN & OLIVEIRA LTDA – 24.010233-8
Ave Nossa Senhora da Consolata, 616 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.208.938/0001-52

SUPER SOM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA – 24.010054-0
Ave Dr Sylvio Lofego Botelho, 200 – A – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.995.252/0002-04

TRANS RORAIMA TRANSP RODOVIÁRIO E FLUVIAL LTDA – 24.010224-0
Rua Luiz Reis Cristo, 824 – Lt 02 – Qd 256 – Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.370.328/0001-50

VALDENOR LOPES FERREIRA ME – 24.006493-7
Rua Piaba, 2068 – Sta Teresa II – Santa Teresa – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.653.825/0001-78

VERGA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – 24.010095-0
Rua S 13, 47 – Quadra 412 – Sen Hélio Campos – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.496.775/0001-50

VIDRAÇARIA BETEL LTDA – 24.010138-6
Ave Ville Roy, 1419 – São Vicente – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.653.299/0001-34

W R MACEIÓ DA SILVA ME – 24.003801-0
Rua Rio Branco, 798 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 22.906.390/0001-04

Boa Vista - RR, 15 de janeiro de 2004

GEIZE DE LIMA DIÓGENES
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 013/2004

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 26-P GAB/SEAD de 02 de janeiro de 2003, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "c" do RICMS, o que culminou com a Suspensão publicada no **D. O. E. nº 234/03, de 10/12/2003;**

CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso III, do art. 129, e o disposto no art. 131 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

DECLARA

A BAIXA DE OFÍCIO das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir relacionadas:

M S DE OLIVEIRA SILVA ME – 24.008012-1
Rua Manoel Felipe, 802 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.104.361/0001-40

M C M DA SILVA ME – 24.006718-0
Rua Gal Ataíde Teive, 5155 – 1 – Asa Branca – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.964.903/0001-55

M G A DE SOUZA ME – 24.002752-5
Rua Gal Ataíde Teive, 3208 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 14.435.101/0001-08

M R C FREITAS ME – 24.008874-8
Rua Princesa Isabel, 786 – Jardim Floresta II – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.462.658/0001-88

M S S ALENCAR ME – 24.003733-4
Rua Ten Guimarães, 645 – Libeerdade – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.041.730/0001-20

M S F LIMA ME – 24.006269-4
Rua Br do Rio Branco, 690 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.378.724/0001-36

M V L SOUSA ME – 24.009458-7
Rua S 1, 1 – Qd 187 – Pintolândia – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.828.856/0001-48

M Z B LOPES ME – 24.003758-4
Rua Prof Eloi Gomes, 30 – São Vicente – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.040.575/0001-28

M A MESSIAS DE SOUZA ME – 24.008684-3
Rua Araújo Filho, 90 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.515.416/0001-78

M C BATISTA ME – 24.006304-0
Rua L 20 – 98 – Paraviana – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.029.431/0001-43

M G DE ALMEIDA CÂMARA ME – 24.001443-1
Ave Ville Roy, 1095 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 14.468.763/0001-76

M MESQUITA ME – 24.002801-4
Rua Armando Nogueira, 3024 – Asa Branca – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.030.568/0001-45

M PEREIRA DE SOUSA ME – 24.002738-3
Ave Major Williams, 954 – A – São Pedro – Boa Vista – RR
CNPJ: 34.813.618/0001-92

M SEBASTIANA DE OLIVEIRA ME – 24.008834-7
Rua N 05, 19 – A – Qd 64 – Pintolândia I – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.322.613/0001-33

M SILVA E SILVA LTDA ME – 24.008862-3
Rua Pedro Praça, 13789 – A – Asa Branca – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.349.562/0001-33

MARIA ALZENI M CAVALCANTE ME – 24.008714-5
Ave Mário Homem de Melo, 4911 – Quadra 74 – Tancredo Neves – Boa Vista–
CNPJ: 02.871.134/0001-03

MARIA ELENICE H SILVA ME – 24.008853-4
Rua N, 15 – B – Quadra 255 – Lote 18 – Pintolândia III – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.982.577/0001-09

MARIA HELENA MENESES BARROS ME – 24.008881-0
Rua N 17, 1 – A – Qd 278 – Pintolândia II – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.188.277/0001-88

MARIA MADALENA FRANCO ME – 24.008876-6
Ave Padre Anchieta, 217 – L 03 – Cambará – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.418.889/0001-10

MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE ME – 24.008902-3
Rua Armando Nogueira,147 – A – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.434.534/0001-14

MARIA ROSANGELA DA SILVA ME – 24.009642-0
Rua S 11, 1309 – Sala A – Lote 01 – Pintolândia – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.864.651/0001-18

MARIA DO SOCORRO COSTA ME – 24.009514-7
Ave Gal Ataíde Teive, 6683 – A – Nova Canãa – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.884.881/0001-49

MANOEL FRANCISCO FILHO ME – 24.008753-7
Rua Polônia, 1025 – A – Cauamé – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.073.087/0001-52

MANOEL GOMES DE OLIVEIRA ME – 24.008767-1
Rua Jundiá, 632 – A – Santa Tereza I – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.159.422/0001-00

MARCOS J DA SILVA PERES ME – 24.008816-0
Rua Estrela do Norte, 770 – A – Raiar do Sol – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.475.825/0001-98

N G P MELO ME – 24.006708-2
Rua Gal Ataíde Teive, 1834 – 1 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.029.425/0001-96

P C PINHEIRO ME – 24.006733-1
Ave Gal Ataíde Teive, 2640 – Liberdade – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.791.406/0001-00

P BITENCOURT LEAL ME – 24.008289-1
Rua Roberto Costa, 173 – 1/A – Aparecida – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.757.758/0001-02

PARTENON COMERCIAL LTDA ME – 24.001446-7
Rua Rocha Leal, 17 – Loja 2 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 05.606.017/0001-00

PEDRO ALVES SANTOS ME – 24.003700-4
Ave São Sebastião, 10569 – A – Asa Branca – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.027.309/0001-65

R C ALVES ME – 24.009632-2
Ave Gal Ataíde Teive, 5087 – Sala 01 – Asa Branca – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.075.080/0001-03

R J R MONTEIRO ME – 24.009619-8
Rua Souza Júnior, 325 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.159.749/0001-37

R M S DE CASTRO ME – 24.003691-6
Rua C 18, 11223 – Asa Branca – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.041.003/0001-63

R W S DA SILVA ME – 24.006960-1
Ave Estrela Dalva, 2057 – Raiar do Sol – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.377.052/0001-07

R N MEMÓRIA DE CARVALHO ME – 24.008040-6
Ave Princea Isabel, 1760 – Santa Tereza II – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.085.622/0001-95

R O MOTA ME – 24.006754-5
Rua S 8, 16 – Qd 207 – B – Pintolândia – Boa Vista – RR

CNPJ: 02.067.311/0001-01

R ROMÃO SOUZA ME – 24.006225-7
Cnj Pricumã, 8 – Q 26 – C 8 – Pricumã – Boa Vista – RR
CNPJ: 14.478.119/0001-89

RAIMUNDA DE OLIVEIRA ME – 24.008818-7
Rua Gal Ataíde Teive, 4 – 01 Ponto – Qd 154 – Tancredo Neves – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.808.501/0001-24

RAIMUNDO ALVES AMORIM ME – 24.003702-2
Rua Manoel Felipe, 281 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.041.367/0001-43

RAIMUNDO NONATO SANTOS ME – 24.001506-3
Ave Getúlio Vargas, 200 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.056.985/0001-67

RAMOS & RAMOS LTDA ME – 24.001428-0
Rua Bento Brasil, 172 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.017.912/0001-66

RIBEIRO E LIMA LTDA – 24.002791-7
Ave Ville Roy, 2020 – Canarinho – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.010.974/0001-46

RODRIGUES E PINHEIRO LTDA – 24010044-2
Rua Dourado, 95 – Santa Tereza – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.513.279/0001-68

ROSALINA N DOS SANTOS ME – 24.006259-6
Rua Cel Monteiro Baena, 193 – A – 13 de Setembro – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.200.890/0001-48

S S GAUDÊNCIO ME – 24.003765-5
Rua Puraquê, 1993 – Santa Tereza II – Boa Vista – RR
CNPJ: 05.608.583/0001-51

S ALVES SILVA ME – 24.007015-2
Ave Mário Homem de Melo, 2620 – Liberdade – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.353.972/0001-95

SELMANI DA SILVA TEIXEIRA ME – 24.008047-8
Rua Padre José de Anchieta, 248 – Jardim Primavera – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.447.003/0001-01

SERFAX COM REP E SERVIÇOS LTDA – 24.006283-6
Ave Santos Dumont, 900 – Sala E – Aparecida – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.298.803/0001-00

SIVONE G CORDEIRO ME – 24.008754-6
Rua 20, 1735 – A – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.254.433/0001-07

SOUZA E NETO LTDA – 24.006217-7
Ave Bgd Eduardo Gomes, 729 – A – Dos Estados – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.188.315/0001-77

SUZANA SOUZA DA SILVA ME – 24.008036-2
Rua S 1, s/n – Lote 09 – Quadra 58 – Pintolândia I – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.471.547/0001-09

T L DE A DA SILVA ME – 24.008851-6
Ave Amazonas, 1157 – Dos Estados – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.220.769/0001-03

T DE J M BARBOSA ME – 24.003701-3
Rua Felipe Xaud, 4232 – Asa Branca – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.040.039/0001-22

TATIANA NASCIMENTO DA SILVA ME – 24.008698-6
Rua Princesa Isabel, 3079 – Caimbé – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.226.690/0001-90

TIAGO ROCHA DA SILVA ME – 24.001418-2
Rua H, 262 – Pricumã – Boa Vista – RR
CNPJ: 34.810.192/0001-13

V B OLIVEIRA ME – 24.003774-4
Rua José Francisco, 728 – Centenário – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.042.290/0001-26

V L FERNANDES VALENTIM ME – 24.009489-0
Rua Berlamino Fernandes Magalhães, 1206 –Tancredo Neves II – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.020.180/0001-24

VALDENEIDE MAGALHÃES DA SILVA ME – 24.006295-2
Rua C 8, 13691 – Caimbé – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.221.619/0001-99

VÂNIA MARIA M SOUSA ME – 24.008752-8
Rua Alcides Lima, 466 – A – Quadra 21 – Caimbé – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.100.285/0001-68

W ALMEIDA SOUZA ME – 24.008275-7
Rua Manuel Almeida, 735 – 31 de Março – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.558.174/0001-08

ZAMBERLAN E ZAMBERLAN LTDA ME – 24.001410-1
Ave Venezuela, 1914 – Mecejana – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.009.844/0001-93

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição no prazo de 5 (cinco) anos, contados da homologação do Ato que determinou a baixa, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2004.

GEIZE DE LIMA DIÓGENES
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 014/2004

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 26-P GAB/SEAD, de 02 de janeiro de 2003, e

CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;

DECLARA

A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:
LABORATÓRIO BELÉM JARDIM IND. E COM. LTDA.
CGF: 24.005789-7
CNPJ: 17.299.140/0001-05
BELO HORIZONTE – MG.

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2004.

GEIZE DE LIMA DIÓGENES
Chefe da DIEF

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 003/2004

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO – FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001; alterado pelo Decreto n º 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 124 c/c 126 do Regulamento supramencionado;

CONSIDERANDO os resultados das diligências fiscais no estabelecimento do contribuinte;

NOTIFICA o contribuinte abaixo mencionado para regularização de situação, junto à Secretaria de Estado da Fazenda, no prazo de 20

(vinte) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sob pena de suspensão da inscrição do Cadastro Geral de contribuinte - CGF, conforme artigo 126 e seu parágrafo único. Posto que, comprovadamente, através de diligência fiscal não foi encontrado no endereço constante na Ficha de Atualização Cadastral - FAC, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "c", do Regulamento do ICMS, Decreto 4.335-E/2001.

F J MONTEIRO – 24.011173-8
Rua Suapi, 341 – Vila Velha – Pacaraima – RR
CNPJ: 05.492.415/0001-43.

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2004

GEIZE DE LIMA DIÓGENES
Chefe da DIEF

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A **O. E. S. N.º075/03.**
PROCESSO N.º 6.139/03-56.
Contratante: Governo do Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Infra - Estrutura.
Contratada: Corsal Com. e Serviços Ltda **CNPJ:** N.º03.374.280/0001-96.
Objeto: **Acréscimo de serviços a** serem executados na casa de Apoio a Saúde do Estado de Roraima, localizada na Av. Joaquim Nabuco, 458 – Centro e Reforma do Prédio da Representação do Estado de Roraima, localizada na Rua 10 de Julho, 865 – Centro de Manaus/AM.
Acréscimo de serviços: **valor em** R$46.048,89(Quarenta e seis mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Formalmente Legal: **Lei n.º 8.666/93, Carta Convite n.º** 089/2003.
Vigência: **Início em** 29/10/2003 **e término em** 12/01/2004.
Retificação de cláusulas: **Permanecem Inalteradas.**
Data da Assinatura: **27/10/2003**
Signatários: Waldner Jorge Ferreira da Silva **Secretário de Estado da Infra - Estrutura,** Walter de Oliveira Mello **diretor do DEO/SEINF/RR como contratante e** Jesus Cândido da Silva **pela empresa contratada.**

RETIFICAÇÃO

Foi publicado no **Diário Oficial do Estado, edição n.º 242, no dia 22 de Dezembro de 2003, cito página n.º08,** referente ao **Primeiro Termo Aditivo à O . E. S. nº043/03 ONDE SE LÊ:** Signatários : Almir L. de Souza Casarim **pela empresa contratada , LEIA-SE:** Signatários : Alamir L. de Souza Casarim **pela empresa contratada.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **020/02 PROCESSO N.º0718/02-50** - REFERENTE À **Tomada de Preços n.º005/02- PARTES:** De um lado o Governo do Estado de Roraima representado pelo seu Secretário de Estado da Fazenda, **Jorci Mendes de Almeida,** e seu Secretário do Estado da Justiça e Cidadania, **Natanael Alves do Nascimento,** como Contratante e de outro a empresa **" Construtora Meridional Ltda" CNPJ nº.03.553.629/0001-57,** Representada por sua Procuradora, **Mariângela Moleta,** denominada Contratada - **OBJETO:** a prorrogação no **prazo do Contrato nº 020/02,** em **60 (sessenta)** dias, para **conclusão da Construção do Presídio Provisório Feminino de Boa Vista, na região do Monte Cristo-RR.**
Vigência: com início em **1710/2003** e com término em **15/12/2003.**
Data da Assinatura: em 16/10/2003.
ASSINATURAS: Jorci Mendes de Almeida, Natanael Alves do Nascimento Pela Contratante e **Mariângela Moleta** Pela Empresa Contratada.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **056/02 PROCESSO N.º6.807/02-09** - REFERENTE À **Tomada de Preços n.º029/02- PARTES:** De um lado o Governo do Estado de Roraima representado pelo seu Secretário de Estado da Fazenda, **Jorci Mendes de Almeida,** e seu Secretário do Estado da Saúde, **Altamir Ribeiro Lago,** como Contratante e de outro a empresa **" Construtora Dinâmica Ltda" CNPJ nº.01.057.780/0001-79,** Representada por seu Procurador, **José Caetano de Souza,** denominada Contratada - **OBJETO:** a prorrogação no **prazo do Contrato nº 056/02,** em **60 (sessenta)** dias, para **conclusão da Ampliação, Modernização e Adequação do Hemocentro de Roraima, em Boa Vista -RR.**
Vigência: com início em **13/11/2003** e com término em **12/01/2004.**
Data da Assinatura: em 10/11/2003.
ASSINATURAS: Jorci Mendes de Almeida, Altamir Ribeiro Lago Pela Contratante e **José Caetano de Souza** Pela Empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º **081/2003 – PROCESSO N.º 1.408/02-06 – PARTES:** De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Secretário de Estado da Fazenda, **Vivaldo Barbosa de Araújo Filho,** e por sua Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos, **Lenir Rodrigues Santos Veras,** como Contratante e de outro a empresa **"Tradição Engenharia Ltda"** CNPJ n.º01.004.695/0001-42, Representada por seu Sócio-Gerente, **Cícero Alves Figueredo,** denominada Contratada – **OBJETO: LOTE 01 - Construção de 01 (uma) Escola com 04 (quatro) salas de aula, estrutura em concreto e madeira, no Projeto de Assentamento Paredão, no Município de Alto Alegre – RR – CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS)** Programa – 123.612.73.070/0001, Elemento de Despesa – 449051, Fonte 008/000 – **MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional n.º001/03 – VALOR DO CONTRATO: R$ 592.097,73** (quinhentos e noventa e dois mil, noventa e sete reais e setenta e três centavos) – **PRAZO:** 90 (noventa) dias.
Data da Assinatura: 05.01.2004.
ASSINATURAS: Vivaldo Barbosa de Araújo Filho, Lenir Rodrigues Santos Veras pela contratante e **Cícero Alves Figueredo** pela Empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º **084/2003 – PROCESSO N.º 1.408/02-06 – PARTES:** De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Secretário de Estado da Fazenda, **Vivaldo Barbosa de Araújo Filho,** e por sua Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos, **Lenir Rodrigues Santos Veras,** como Contratante e de outro a empresa **"Tradição Engenharia Ltda"** CNPJ n.º01.004.695/0001-42, Representada por seu Sócio-Gerente, **Cícero Alves Figueredo,** denominada Contratada – **OBJETO: LOTE 04 - Construção de 01 (uma) Escola com 06 (seis) salas de aula, estrutura em concreto e madeira, no Projeto de Assentamento Integração, no Município de Rorainopólis – RR – CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS)** Programa – 123.612.73.070/0001, Elemento de Despesa – 449051, Fonte 008/000 – **MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional n.º001/03 – VALOR DO CONTRATO: R$ 674.483,26** (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta três reais e vinte e seis centavos) – **PRAZO:** 90 (noventa) dias.
Data da Assinatura: 05.01.2004.
ASSINATURAS: Vivaldo Barbosa de Araújo Filho, Lenir Rodrigues Santos Veras pela contratante e **Cícero Alves Figueredo** pela Empresa Contratada.

GABARITO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 07/2004 – Suspender o gozo de ferias dos servidores abaixo, referente ao exercício de 2004, no período de 05.01.04 à 03.02.04, por extrema necessidade de serviços, as quais serão gozadas posteriormente.

- GILBERTO FRANCISCO DE LIMA – Mat. Siape n.º 0707018
MARGARIDA ALVES RIBEIRO – Mat. Siape n.º 0713719
MARIA DAS GRAÇAS DO N. PIMENTEL - Mat. Siape n.º 0708739
MARIO JORGE ROQUE DA COSTA - Mat. Siape n.º 0707837
MARIA DO PÉRPETUO S. O. MARCOLINO - Mat. Siape n.º 0706403
VERA LÚCIA ALVES MOURÃO - Mat. Siape n.º 0708713

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2004

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário Interino de Estado de Infra-Estrutura
SEINF

Secretaria de Estado da Saúde

DESPACHO

PROCESSO: 09162/03-84
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação referente à aquisição de medicamentos, em favor da empresa **LABORATORIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEP**, no valor de R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais), fundamentando – se no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93.
Sendo assim, em atendimento o que dispõe, o Art. 26, do supra referido diploma legal, submeto o assunto à elevada consideração do Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda.

Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2004.

Dr. Altamir Ribeiro Lago
Secretário de Estado da Saúde/RR

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art.26 da Lei n.º 8.666/93, referente a dispensa do procedimento licitatório referente a aquisição de medicamentos de que trata o presente Processo.
Determino que se publique no D.O.E., de conformidade com a exigência contida no mesmo Art. 26 da Lei supra mencionada no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2004.

Vivaldo Barbosa Araújo Filho
Secretário de Estado da Fazenda/RR

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

D E S P A C H O

Processo n.º 23001-9002/03-08
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Assunto: Dispensa de Licitação

Reconheço a Dispensa de Licitação, em favor do CEFET - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no valor estimado de R$ 6.447,70(Seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), referente a Contratação de cursos a serem ministrados por instituições de Educação Profissional , de acordo com respaldo no Art. 24, inciso XIII, da Lei n 8.666/93, conforme parecer da ASSEJUR/CPL.
Sendo assim, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, da Lei mencionada, submeto à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2004.

ANGELA MARIA GOMES PORTELA
Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 em sua redação atual, referente a Dispensa de Licitação de que trata o presente Processo.

Determino que se publique no Diário Oficial do Estado, de conformidade com a exigências contida no art.26 da Lei supra mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2004.

Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretario de Estado da Fazenda/SEFAZ

Auditoria Geral do Estado de Roraima

DESPACHO

PROCESSO NUP : 13007.09366/03-24
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Reconheço a dispensa de licitação, referente ao pagamento de despesas com o fornecimento de energia elétrica, para o exercício de 2004, em favor da **BOA VISTA ENERGIA S/A**, no valor estimado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com respaldo no art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93 em sua redação atual, conforme Processo em epígrafe.
..ndo assim, em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei supracitada, submeto à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda.

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2004.

NICLEMAR MELO COUTINHO
Auditora Geral do Estado Interina

Ratifico o despacho retro, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, referente a dispensa do processo licitatório do que trata o presente Processo.
Determino que se publique no D.O.E., de conformidade, com a exigência contida no mesmo art. 26 da Lei supra mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2004.

VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO
Secretário de Estado da Fazenda Interino

Defensoria Pública do Estado de Roraima

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.001/2004

Estabelece a obrigatoriedade de comunicação, pelos membros da Defensoria Pública do Estado de Roraima, das atividades de magistério exercidas em estabelecimentos de ensino públicos ou privados.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO **o disposto no art. 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, que permite acumulação de um cargo técnico ou científico com outro de professor;**

CONSIDERANDO **que o exercício de cargo ou função de magistério por membros da Defensoria Pública Estadual pressupõe compatibilidade de horários e ausência de prejuízo ao desempenho de suas atribuições institucionais;**

CONSIDERANDO **a necessidade de que a Corregedoria-Geral tenha conhecimento deste tipo de atividade, a fim de evitar possível interferência no exercício das funções institucionais dos membros deste Órgão;**

RESOLVE:

Art. 1º - Os Defensores Públicos que exerçam cargo ou função de magistério em qualquer entidade pública ou privada de ensino devem informar à Corregedoria-Geral, até o dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de cada ano, o nome, a espécie e a localização do estabelecimento de ensino a que estejam vinculados, assim como a disciplina a ser aplicada, o número de horas-aula, os dias da semana em que as mesmas serão ministradas e seus respectivos horários.

Parágrafo Único – Se o período for semestral as informações deverão ser encaminhadas até o dia 25 (vinte e cinco) de janeiro ou de julho, conforme se refira respectivamente ao primeiro ou segundo semestre do ano.

Art.2º - Se o membro assumir cargo ou função de magistério após as datas mencionadas no artigo anterior, ou se houver qualquer alteração nas informações já prestadas, os fatos deverão ser comunicados à Corregedoria-Geral em 15 dias, a contar da data de início das atividades docentes.

Dê-se ciência aos Defensores Públicos do Estado de Roraima.

Boa Vista, 14 de janeiro de 2004.

Emira Latife Lago Salomão
Corregedora-Geral

Fundação de Educação Superior de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 17003.002/2004
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente as despesas com tarifas telefônicas para o exercício de 2004, em favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.188/0008-45, no valor estimado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme consta no processo em epígrafe, com fulcro no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações. Em atendimento ao Art. 26 do referido diploma legal, submetemos à elevada apreciação da Senhora Presidenta Interina em Exercício da FESUR/RR, para o devido prosseguimento, após ratificação.

SIMONE SOARES SOUZA
Presidenta CPL/FESUR

SANDRA LÉA TSUKUDA
Membro CPL/FESUR

JUREMA PIRES SOARES
Membro CPL/FESUR

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme despacho retro para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique no DOE, de conformidade com a exigência contida no mesmo Art. 26 da Lei supra mencionada no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho. Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2004.

MARIA DAS GRAÇAS ANIZ
Presidenta Interina em Exercício da FESUR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 17003.003/2004
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente as despesas com serviços de telefonia ligações "DDD e DDI", para o exercício de 2004, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, no valor estimado em R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme consta no processo em epígrafe, com fulcro no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações. Em atendimento ao Art. 26 do referido diploma legal, submetemos à elevada apreciação da Senhora Presidenta Interina em Exercício da FESUR/RR, para o devido prosseguimento, após ratificação.

SIMONE SOARES SOUZA
Presidente CPL/FESUR

SANDRA LÉA TSUKUDA
Membro CPL/FESUR

JUREMA PIRES SOARES
Membro CPL/FESUR

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme despacho retro para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique no DOE, de conformidade com a exigência contida no mesmo Art. 26 da Lei supra mencionada no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho. Boa Vista-RR, 15 de Janeiro de 2004.

MARIA DAS GRAÇAS ANIZ
Presidenta Interina em Exercício da FESUR

Junta Comercial

PORTARIA/JUCERR/PRESI/PNº 01/2004

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 073-P de 19 de maio de 2003 **Resolve:**

Art.1º Exonerar **IZAURA MAILUS DE CARVALHO** do Cargo Comissionado CDS – I de Chefe de Divisão do Protocolo e Arquivo, da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, a partir de 09 de janeiro de 2004.

Art.2º Nomear **LYSNE NOZENIR CAMELO DE LIMA**, para o Cargo Comissionado CDS – I de Chefe de Divisão do Protocolo e Arquivo, da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, a partir de 09 de janeiro de 2004.

Art.3º Publique-se e Cumpra-se .

JOÃO BATISTA DE MELO MENÊ
Presidente

Boa vista-RR, 09 de janeiro de 2004.

PORTARIA/JUCERR/PRESI/PNº 02/2004

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 073-P de 19 de maio de 2003 **Resolve:**

Art.1º Exonerar **ALESSANDRA ALMEIDA DENZ**, do Cargo Comissionado FAI – III de Secretária de Chefe de Divisão, da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, a partir de 09 de janeiro de 2004.

Art. 2º Nomear **BRUNA SACK NOGUEIRA**, no Cargo Comissionado FAI – III de Secretária de Chefe de Divisão, da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, a partir de 09 de janeiro de 2004.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE MELO MENÊ
Presidente

Boa vista-RR, 09 de janeiro de 2004.

PORTARIA/JUCERR/PRESI/PNº 03/2004

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 073-P de 19 de maio de 2003 **Resolve:**

Art.1º Exonerar **MARIA JULIETA PAIXÃO DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado FAI – I de Secretária de Gabinete da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, a partir de 09 de janeiro de 2004.

Art. 2º Nomear **ALESSSANDRA ALMEIDA DENZ,** para exercer o Cargo comissionado FAI – I de Secretária de Gabinete, da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, a partir de 09 de janeiro de 2004.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE MELO MENÊ
Presidente

Boa vista-RR, 09 de janeiro de 2004.

PORTARIA/JUCERR/PRESI/PNº 04/2004

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 073-P de 19 de maio de 2003 **Resolve:**

Art.1º Exonerar **SANDRA MARIA BATISTA DE MENDONÇA**, do Cargo Comissionado FAI – III de Secretária de Chefe de Divisão, da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, a partir de 09 de janeiro de 2004.

Art. 2º Nomear **FABIANA DUARTE DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado FAI – III de Secretária de Chefe de Divisão, da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, a partir de 09 de janeiro de 2004.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE MELO MENÊ
Presidente

Boa vista-RR, 09 de janeiro de 2004.

PORTARIA/JUCERR/PRESI/PNº 05/2004

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 073-P de 19 de maio de 2003 **Resolve:**

Art.1º Exonerar **BRUNA SACK NOGUEIRA**, do Cargo Comissionado FAI – II de Secretária de Diretor, da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, a partir de 09 de janeiro de 2004.

Art. 2º Nomear **PAULO ALVES STUART JUNIOR**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Chefe de Diretor, da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, a partir de 09 de janeiro de 2004.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE MELO MENÊ
Presidente

Boa vista-RR, 09 de janeiro de 2004.

PORTARIA/JUCERR/PRESI/PNº 06/2004

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 073-P de 19 de maio de 2003 **Resolve:**

Art.1º Exonerar **CARMENCITA DA SILVA MENDONÇA**, do Cargo Comissionado FAI – III de Secretária de Chefe de Divisão, da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, a partir de 09 de janeiro de 2004.

Art. 2º Nomear **GERCINO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR**, para exercer o Cargo Comissionado FAI – III de Secretário de Chefe de Divisão, da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, a partir de 09 de janeiro de 2004.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE MELO MENÊ
Presidente

Boa vista-RR, 09 de janeiro de 2004.

PORTARIA/JUCERR/PRESI/PNº 07/2004

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 073-P de 19 de maio de 2003 **Resolve:**

Art.1º Exonerar **VERÔNICA GOMES CARDOSO** do Cargo Comissionado CDI – I de Assessora técnica, da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, a partir de 09 de janeiro de 2004.

Art.2º Nomear **MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES**, para o Cargo Comissionado CDI – I de Assessora Técnica, da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, a partir de 09 de janeiro de 2004.

Art.3º Publique-se e Cumpra-se .

JOÃO BATISTA DE MELO MENÊ
Presidente

Boa vista-RR, 09 de janeiro de 2004.

Instituto de Pesos e Medidas

PORTARIA GAB/PRES/IPEM Nº 013/04 DE 07 DE JANEIRO DE 2004.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 372 de 16 de maio de 2003,

RESOLVE:

Nomear **ERICA DUARTE SINÉSIO,** para o cargo de Secretária de Divisão-FAI-III, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2004.

Walter Thadeu de Souza Pinto
Presidente.

PORTARIA GAB/PRES/IPEM Nº 014/04 DE 07 DE JANEIRO DE 2004.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 372 de 16 de maio de 2003,

RESOLVE:

Nomear **SUELEN RAYANDA CASTRO FERREIRA,** para o cargo de Secretária de Divisão-FAI-III, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2004.

Walter Thadeu de Souza Pinto
Presidente.

PORTARIA GAB/PRES/IPEM Nº 015/04 DE 07 DE JANEIRO DE 2004.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 372 de 16 de maio de 2003,

RESOLVE:

Exonerar **ABMAEL ALVES DE QUEIROZ,** do cargo de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças-CDS-I, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2004.

Walter Thadeu de Souza Pinto
Presidente.

PORTARIA GAB/PRES/IPEM Nº 016/04 DE 07 DE JANEIRO DE 2004.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 372 de 16 de maio de 2003,

RESOLVE:

Exonerar **ALMIR FORTES FRANÇA,** do cargo de Chefe de Divisão de Arrecadação-CDS-I, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2004.

Walter Thadeu de Souza Pinto
Presidente.

PORTARIA GAB/PRES/IPEM Nº 017/04 DE 07 DE JANEIRO DE 2004.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 372 de 16 de maio de 2003,

RESOLVE:

Nomear **ABMAEL ALVES DE QUEIROZ,** para o cargo de Chefe de Divisão de Arrecadação-CDS-I, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2004.

Walter Thadeu de Souza Pinto
Presidente.

PORTARIA GAB/PRES/IPEM Nº 018/04 DE 07 DE JANEIRO DE 2004.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 372 de 16 de maio de 2003,

RESOLVE:

Nomear **LUIZ JERÔNIMO BRÍGLIA,** para o cargo de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças-CDS-I, a partir de 1° de janeiro de 2004.

Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2004.

Walter Thadeu de Souza Pinto
Presidente.

PORTARIA GAB/PRES/IPEM N° 019/04 DE 07 DE JANEIRO DE 2004.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 372 de 16 de maio de 2003,

RESOLVE:

Nomear **MÁRIO SÉRGIO NUNES FORTES,** para o cargo de Chefe do Controle Interno-CNES-III, a partir de 1° de janeiro de 2004.

Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2004.

Walter Thadeu de Souza Pinto
Presidente.

PORTARIA GAB/PRES/IPEM N° 20/04 DE 07 DE JANEIRO DE 2004.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 372 de 16 de maio de 2003,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO AIRTON FROTA,** para o cargo de Secretário de Diretor-FAI-II, a partir de 1° de janeiro de 2004.

Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2004.

Walter Thadeu de Souza Pinto
Presidente.

Fundação Estadual do Meio Ambiente

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.° 001/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora JORDÂNIA DOS SANTOS CAMPOS, **do Cargo de Função de Assessoramento Intermediário** FAI-II, **Secretária de Diretoria da FEMACT/RR, a partir de 09/01/004.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2004

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.° 002/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –FEMACT/RR , no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora ANDRÉIA SOUZA E SILVA, **do Cargo de Função de Assessoramento Intermediário** FAI-III, **Secretária de Divisão da FEMACT/RR, a partir de 09/01/04.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2004

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.° 003/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –FEMACT/RR , no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora GUARACY PENHALOSA, **do Cargo de Função de Assessoramento Intermediário** FAI-III, **Secretária de Divisão da FEMACT/RR, a partir de 09/01/04.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2004

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.° 004/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –FEMACT/RR , no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora LEONETE MADURO MAGALHÃES, **do Cargo de Função de Assessoramento Intermediário** FAI-III, **Secretária de Divisão da FEMACT/RR, a partir de 09/01/04.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2004

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.° 005/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –FEMACT/RR , no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora LÚCIA HELENA R. DA SILVA, **do Cargo de Função de Assessoramento Intermediário** FAI-III, **Secretária de Divisão da FEMACT/RR, a partir de 09/01/04.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2004

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.° 006/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –FEMACT/RR , no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora KELEN CRISTINA C. BARBOSA, **do Cargo de Função de Assessoramento Intermediário** FAI-III, **Secretária de Divisão da FEMACT/RR, a partir de 09/01/04.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2004

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.° 007/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora SARA CLAIDE GARCIA DOS SANTOS, **do Cargo de Função de Assessoramento Intermediário** FAI-III, **Secretária de Divisão da FEMACT/RR, a partir de 09/01/04.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2004

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 008/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora SILVANA RODRIGUES DE LIMA, **do Cargo de Função de Assessoramento Intermediário** FAI-IV, **Assistente de Gabinete da FEMACT/RR, a partir de 09/01/04.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2004

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 009/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora DAMIANA GONÇALVES DE MENEZES , **do Cargo de Função de Assessoramento Intermediário** FAI-III, **Secretária de Divisão da FEMACT/RR, a partir de 09/01/04.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2004

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 010/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO, **do Cargo de Função de Assessoramento Intermediário** FAI-IV, **Assistente e Gabinete da FEMACT/RR, a partir de 09/01/04.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2004

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 011/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO, **do Cargo de Função de Assessoramento Intermediário** FAI-III, **Secretário de Divisão da FEMACT/RR, a partir de 09/01/04.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2004

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 012/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor GILVAN DA ROCHA BEZERRA, **do Cargo de Direção Intermediário** CDI-I, **Assessor Técnico da FEMACT/RR, a partir de 09/01/04.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2004

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da FEMACT/RR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2004
PROCESSO: 00187/2004- 01 – FEMACT
OBJETO: Serviço de Mecanização de 45 ha de áreas a serem definidas pela Coordenação do Projeto, para atender pequenos agricultores e análise de solo, em 500 propriedades para apoiar a Implantação de Unidades Agroecológicas.
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTAS - ABERTURA
LOCAL: Fundação Estadual do Meio Ambiente Av. Ville Roy nº 4935 São Pedro - CEP: 69.306-040 - Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 06.02..2004 **HORA:** 09:00
Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a Licitação, no endereço acima mencionado, ao custo de R$ 15,00 (Quinze Reais). **Conta Corrente:** 5147-0 **Agência:** 3797-4 - Monte Caburaí - Banco do Brasil S/A.

Boa Vista-RR 15 de Janeiro de 2.004.

JOSUÉ CARLOS DE FRANÇA FILHO
PRESIDENTE/CPL/FEMACT

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

PORTARIA/DETRAN/RR Nº 015/04

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, **no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso V do artigo 12, da lei nº 338, de 28 de junho de 2002.**

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços, constante do volume de documentos a serem examinados;

RESOLVE:

ADIAR "sine die" o período das férias do Presidente da CPL, ***JOSÉ DE SOUZA REIS***, previsto para ser concedido entre 05.07.04 a 03.08.04.

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2004.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2003

Pelo presente Edital, com fulcro no Art. 23, III da Lei Complementar nº 006/94 c/c art. 6º, III da Resolução nº. 07/96 – TCE/RR, fica **CITADA** a Srª. **FÁTIMA MARIA MOREIRA LEITE**, para **recolher aos cofres da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima – FECEC, os valores referentes ao parcelamento requerido e apresentar o original ou cópia autenticada do comprovante, imediatamente após cada pagamento, junto a este Tribunal de Contas,** conforme valores e datas definidas (fl. 945; 953 e 961) e Demonstrativo de Débito, às fls. 938/961 dos autos. O Processo está disponível à Citada, para vista, no Tribunal de Contas do Estado de Roraima - Secretaria Geral das Sessões, com endereço na Av. Cap. Ene Garcez nº 548, Centro, nesta cidade. O não atendimento aos termos deste Edital, ensejará a presunção de verdadeiras e aceitas pela Citada as falhas, impropriedades e irregularidades indicadas no Parecer do Controle Externo.

Tribunal de Contas do Estado de Roraima, em 05 de dezembro de 2003.

Cilene Lago Salomão
Conselheira Relatora

Outras Publicações

ROSYLANE V. DA SILVA ME

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
A empresa **ROSYLANE V. DA SILVA ME,** SITUADA NA Rua Suapi, s/n, no Bairro Centro no Município de Pacaraima – RR, inscrita no CNPJ nº 03.948.438/0001-94 e CGF nº 24.007871-6 vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral, extravio do documento AIDF nº 038/2002 da Gráfica Forbras Roraima Ltda.

Boa Vista-RR, 06 de Janeiro de 2004.

AVISO DE LICITAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC EM RORAIMA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2004

OBJETO: A Administração Regional do SESC em Roraima torna público que fará realizar a Concorrência Pública objetivando a Construção do Centro de Atividades do SESC – Roraima, com área estimada de 10.439,54 m².
LOCAL DA OBRA: Av. Venezuela, S/Nº - Mecejana -Município de Boa Vista / RR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (meses) corridos.
VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 60 (sessenta) dias.
CONDIÇÕES: Capital Integralizado Mínimo exigido de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão local equivalente, até 90 (noventa) dias anterior à data de publicação de aviso do edital.
CAUÇÃO INICIAL: As empresas concorrentes deverão, **03(três)** dias úteis antes da entrega das propostas, efetuar um depósito, em garantia da assinatura do contrato, em dinheiro, "fiança bancária", ou "seguro garantia", no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinqüenta mil reais).
REGIME DE CONTRATAÇÃO: empreitada por preço global irreajustável de material, equipamento e mão de obra.
DATA, HORA E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTA: 20 de Fevereiro de 2004, as 14:30h (horário local), em sua sede, localizada na Rua Araújo Filho, 250 – Centro, Boa Vista - Roraima.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: poderá ser adquirido no horário comercial na sede da entidade, no endereço supra citado, ao preço de **R$ 500,00** (quinhentos reais) irrestituível. No Edital consta a documentação a ser apresentada, as condições de participação na Licitação e contratação da obra e demais dados necessários à elaboração das propostas. O citado edital será fornecido na forma de mídia eletrônica (CD-ROM).

O procedimento licitatório será regido pela Resolução SESC nº 1012, e suas alterações. As omissões resolvidas pela Comissão de Construção.
MAIORES INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas através da Comissão de Construção no endereço acima ou pelos telefones (095) 621-1202 / 621-1204 / 621-1220 no horário comercial.
Boa Vista, 14 de janeiro de 2004.

A Comissão de Construção
SESC/AR/RR

CENTRO EDUCACIONAL MACUNAIMA LTDA
CNPJ/MF nº 04.648.671/0001-14
NIRC nº 14.2.0000756-6
REUNIÃO GERAL – 3ª CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores quotistas a participarem da Reunião Geral, na sede da empresa à Rua Forte São Joaquim, s/nº - São Francisco, em Boa Vista, Estado de Roraima, no dia **21 de Janeiro de 2004, às 18 horas,** para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Alteração e Adaptação do Contrato Social ao Novo Código Civil.

Boa Vista (RR), 15 de Janeiro de 2004.

Naouaf Abou Chahine
Diretor Geral

IMPRENSA OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
Boa Vista - Roraima
60 anos
2004
Desde 1944

IMPRENSA OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
Boa Vista - Roraima
60 anos
2004
Desde 1944